



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Rodovia BR 470 - Km 71 - nº 1.040 – Bairro Benedito – Caixa Postal 191 – 89130-000 – Indaial/SC
Fone (47) 3281-9000 – Fax (47) 3281-9090 – Site: www.uniasselvi.com.br

RESOLUÇÃO 021/2010

Fixa novo valor para a taxa de expedição de 2ª via do Diploma de Graduação.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSSELVI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto, com base no Artigo 17, incisos I e IV,

RESOLVE

Art. 1º - Fixar novo valor para a taxa de expedição de 2ª via do Diploma de Graduação, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Indaial, 26 de maio de 2010.

Prof. Dr. Malcon Anderson Tafner
Reitor

“Não basta saber, é preciso saber fazer”

RESOLUÇÃO 021/2010

ANEXO I

Descrição	Valores (em R\$)
Atestado de Escolaridade	3,00
Atestado de Freqüência	3,00
Atestado de Matrícula	3,00
Ajuste de Matrícula – Disciplinas	6,00
Cancelamento de Matrícula	12,00
Certidão de Adimplente e Inadimplente	6,00
Colaço de Grau em Gabinete	150,00
Bolsas Institucionais	6,00
2ª Via do Diploma de Graduação	300,00
Dispensa de Freqüência em Disciplinas	6,00
Histórico Escolar – completo	25,00
Histórico Escolar – Simples	3,00
Lei nº 1044/69 e 6.202/75 - Tarefas Domiciliares	3,00
Matrícula em Disciplina Extracurricular	6,00
Matrícula Fora do Prazo	30,00
Reabertura de Matrícula	6,00
Recursos	12,00
Reingresso para Formando em Curso Superior	25,00
Reposição de Testes, Prova Parcial ou Final	6,00
Revisão de Notas e de Exame Parcial e Final	12,00
Trancamento de Matrícula	12,00
Transferência Externa-Expedida	40,00
Transferência Externa – Recebida	6,00
Transferência Interna de Curso	6,00
Taxa de Inscrição - Histórico Escolar	30,00
2ª Via da Carteirinha de Estudante	5,00

Indaial, 26 de maio de 2010.



Prof. Dr. Malcon Anderson Tafner
Reitor